

**REQUERIMENTO Nº. 002/2020,**  
**Apresentado em Sessão Ordinária de: 10/fevereiro/2020,**  
**Autoria:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações a respeito das medidas que legais que estão e/ou que pretendem ser adotadas por esta respeitosa administração acerca da possibilidade de ser implantada (em nosso ordenamento jurídico municipal) a a penalidade de multa para aqueles que joguem lixo e/ou entulhos nas vias de nossa cidade. Informe, portanto, acerca da existência de referido dispositivo legal, quais os valores previstos à título de multa e se existem profissionais responsáveis pela fiscalização, discriminando, na oportunidade, os nomes, respectivos cargos e entidades a que estão vinculados.

**JUSTIFICATIVA:** A população regentense espera ansiosa por providências da administração no tocante a esta importante questão afeta a saúde pública. Sabemos que, infelizmente, grande parte da população não detém a consciência necessária no tocante a destinação correta do lixo e dos entulhos. Daí porque a preocupação deste Vereador em dar efetivo cumprimento ao referido dispositivo dentro da maior brevidade possível já que virá de encontro aos interesses de nossa comunidade. Por isso que, sensibilizado com os reclamos de vários munícipes, desta feita, que conta com o aval dos membros deste Egrégio Poder Legislativo, é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação que reputamos de primeira necessidade.

**OFICIAR:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em seu gabinete situado na sede do Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

**REQUEIRO** a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 10 de Fevereiro de 2020.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**